
**Despacho nº 28 / 2023 / DIR
09/10/2023**

**SUMÁRIO: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESSS.
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 21 dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, o Conselho Pedagógico da ESSS é constituído por igual número de docentes e estudantes, estes pelo menos em número de dois, que representam cada um dos cursos da Escola que tenham duração mínima de dois semestres, com a representatividade fixada no Regulamento do Conselho Pedagógico da ESSS.

No âmbito da organização do processo eleitoral com vista à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico, de acordo com do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 4.º 5.º, todos do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, cumpre-me aprovar e estabelecer o seguinte:

- Aprovo o Calendário Eleitoral (Anexo) e faço-o publicitar nos locais de estilo da ESSS.
- O Ato Eleitoral decorrerá entre as 09:00h e as 18:00h do dia 17 de novembro de 2023.
- Faço públicos os Cadernos Eleitorais.

Para definição e concretização da adequada representatividade e funcionamento do órgão, em conformidade com o estabelecido no ponto i. do n.º 1 do art.º 21.º dos Estatutos da Escola da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, verifica-se que à presente data se encontram em funcionamento os seguintes cursos:

- Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica – 2.º ciclo
- Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública – 2.º ciclo
- Curso de Licenciatura em Enfermagem – 1.º ciclo
- Curso Técnico Superior Profissional em Apoio Domiciliário
- Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado em Saúde

Escola Superior de Saúde de Santarém

Quinta do Mergulhão – Srª da Guia – 2005-075 SANTARÉM

Tel.: 351 243 307 200 – Fax: 243 307 210 – E-mail: geral@essaude.ipsantarém.pt – <https://siessaude.ipsantarém.pt>

Destes cursos, torna-se necessário eleger os representantes dos estudantes dos cinco cursos. Assim, de acordo com os princípios fixados nas alíneas a), b), e c), do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico e a necessidade de garantia da proporcionalidade da representação, considerando os diferentes domínios científicos, os níveis de formação e o número de estudantes inscritos em cada um dos cursos, o número de representantes de cada um dos cursos é o seguinte:

- Curso Licenciatura em Enfermagem – 4 representantes.
- Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica – 1 representante.
- Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública – 2.º ciclo – 1 representante.
- Curso Técnico Superior Profissional em Apoio Domiciliário – 1 representante.
- Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado em Saúde – 1 representante.

Santarém, 09 de outubro de 2023

A Diretora da ESSS



Hélia Maria da Silva Dias
(Professora Coordenadora)